



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE LINDÓIA DO SUL

PORTARIA Nº 331, DE 15 DE JULHO DE 2020.

Concede Gozo de Licença-prêmio a Servidor Público Municipal

O PREFEITO MUNICIPAL DE LINDÓIA DO SUL, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica do Município e,

Considerando o disposto no artigo 125 da Lei Complementar Municipal n. 50, de 10 de janeiro de 2003,

RESOLVE

Art. 1º. Conceder, ao Servidor Público Municipal Marciano Paulo Kel, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo, 14 (quatorze) dias de licença, a título de Licença-Prêmio, compreendidos entre os dias 18 a 31 de Julho de 2022, com a remuneração do cargo efetivo, relativo ao período aquisitivo de 15 de Junho de 2014 a 14 de Junho de 2019.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lindóia do Sul, 15 de Julho de 2022.

NEUDI ANGELO BERTOL
Prefeito Municipal

Conferido e registrado.
Para publicação no DOM/SC.

Em: ____/____/____.

Ligia Libera Venturin
Assistente Administrativo